



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3150/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerações o teor do Processo n.º 23206.002875.2019-53,
considerando, o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 19/09/2019,
considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 03 anos, 01 mês e 15 dias, prestado pelo servidor ALAMIR RODRIGUES ALVES, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 05 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/11/2019 22:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41259

Código de Autenticação: f682762035

